



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 21/GP/TRT 19ª, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2014-CAE, de 07-01-2014, protocolizado sob o nº 37.856, de 07-01-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08-01-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 do servidor **Leonilson Lima de Miranda**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 30/01 a 07-02-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência